

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos base discriminados abaixo, de acordo com o artigo nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO BASE
SEI E-08/601934/2004	MARIA ISABEL MELO PEREIRA	31401635	MEDICO	11/05/2009 A 15/05/2014
				16/05/2014 A 14/05/2019
				15/05/2019 A 12/06/2024

CONCEDO 15 (quinze) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos base discriminados abaixo, de acordo com o artigo nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO BASE
SEI E-08/605650/1996	REGILDO RIBEIRO MACHADO	31662153	AUX OPER SERV SAUDE	03/07/1996 A 01/07/2001 02/07/2001 A 30/06/2006
				01/07/2006 A 29/06/2011 30/06/2011 A 27/06/2016
				28/06/2016 A 26/06/2021

ld: 2647908

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 16/05/2025

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo, de acordo com o artigo nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602317/2007	ISABEL CRISTINA O. SILVA	30519950	ENFERMEIRO	10/01/2017 A 08/01/2022
SEI E-08/600385/2007	MARTA CONCEICAO SILVA	30871441	ENFERMEIRO	24/12/2014 A 22/12/2019

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos base discriminados abaixo, de acordo com o artigo nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO BASE
SEI E-08/602761/2008	MARCIO LUIZ PAULA LOBO	5637473	MEDICO	19/12/2008 A 17/12/2013
				18/12/2013 A 16/12/2018
				17/12/2018 A 15/12/2023

ld: 2647965

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 21/11/1996

*CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO BASE
SEI E-08/604866/1996	ANA LUCIA CARDOSO L. SILVA	298.433-4	AGENTE AUX. ADMIN. SAUDE	07/02/1991 A 05/02/1996

^{*}Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 05/12/1996.

DE 03/09/2001

*CONCEDO 03 (três) meses de licenca prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:

	PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO BASE
	SEI E-08/604866/1996	ANA LUCIA CARDOSO L. SILVA	298.433-4	AGENTE AUX. ADMIN. SAUDE	06/02/1996 A 03/02/2001

^{*}Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 19/10/2001.

DE 02/05/2006

*CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO BASE
SEI E-08/604866/1996	ANA LUCIA CARDOSO L. SILVA	298.433-4	AGENTE AUX. ADMIN. SAUDE	04/02/2001 A 02/02/2006

^{*}Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/05/2006

DE 13/12/2011

*CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
	PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO BASE		
	SEI E-08/604866/1996	ANA LUCIA CARDOSO L. SILVA	298.433-4	AGENTE AUX. ADMIN. SAUDE	03/02/2006 A 01/02/2011		

^{*}Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 11/01/2012

DE 27/09/2016

*CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:						
PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO BASE		
SEI E-08/604866/1996	ANA LUCIA CARDOSO L. SILVA	31293972	AGENTE AUX. ADMIN. SAUDE	02/02/2011 A 31/01/2016		

^{*}Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 30/09/2016.

DE 16/08/2021

*CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO BASE		
SEI E-08/604866/1996	ANA LUCIA CARDOSO L. SILVA	31293972	AGENTE AUX. ADMIN. SAUDE	01/02/2016 A 29/01/2021		

^{*}Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 31/08/2021.

ld: 2647909

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.463 DE 19 DE MAIO DE 2025

PACTUA A SOLICITAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), DE AMPLIAÇÃO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR ANUAL DE R\$ 530.973.071,76 (QUINHENTOS E TRINTA MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, CNES N° 5371120, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras pro-
- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias através do Ofício nº 000618/SMS/DC de 28 de fevereiro de 2025;

a documentação anexada no processo n° SEI-080001/007158/2025;
 a 4ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 15/05/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), de Ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 530.973.071,76 (quinhentos e trinta milhões novecentos e setenta e três mil e setenta e um reais e setenta e seis centavos), destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, CNES nº 5371120, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revocadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Presidente

ld: 2647963

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 9.464 DE 19 DE MAIO DE 2025
PACTUA A SOLICITAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), DE AMPLIAÇÃO DO
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
(MAC), NO VALOR ANUAL DE R\$
8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS),
DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PIRAÍ/RJ, CNES N° 5477468, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAUDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e.

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/014270/2025;
 a 4ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 15/05/2025.
- a 4° Reuniao Ordinaria da CIB-RJ realizada em 15/05/2025. **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), de Ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Piraí/RJ, CNES nº 5477468, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025 CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Presidente

ld: 2647964

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 14/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/014490/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 174/2024 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Insumos Laboratoriais - Teste Cromogênico para Realização de Análises Microbiológicas em Amostras de Água, em favor da(s) empresa(s): RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. (27.263.741/0001-11), vencedora do item 1, no valor total de R\$ 394.804,90 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais e noventa centavos). Despacho da homologação (doc. SEI 100053245).

ld: 2647857